

ROTINA ESCOLAR

1) NORMAS GERAIS

- **UNIFORME:** O aluno deverá comparecer à Escola devidamente uniformizado: calça jeans e camiseta “Prisma COC”.

Importante:

1 - As camisetas não poderão ser customizadas.

2- O aluno que comparecer para as atividades escolares sem a camiseta “Prisma COC” ou de bermuda estará sujeito a uma ocorrência leve. O aluno reincidente com falta de uniforme poderá ser impedido de entrar no ambiente escolar, segundo avaliação da coordenação / direção pedagógica.

Para as atividades físicas, o aluno deverá estar usando: tênis, bermuda e camiseta “Prisma COC” ou dos times “Prisma COC” ou dos times do Prisma.

- **FREQÜÊNCIA:** Será obrigatória em todas as atividades escolares. Caso o aluno se ausente de alguma aula por qualquer motivo, ficará com falta na mesma.

- **HORÁRIO:** O aluno deverá se apresentar no portão da escola até às 07:00 horas. Haverá tolerância de apenas 10 minutos.

Após este horário, o aluno poderá entrar na Escola somente se vier acompanhado do pai e/ou responsável, que deverá assinar o “livro de ocorrências” após apresentar a justificativa pelo atraso.

- **LIBERAÇÃO DO ALUNO ANTES DO TÉRMINO DA AULA:** O aluno só poderá ser liberado durante o horário da aula, por um motivo justificável, se o pai e/ou responsável vier buscá-lo. Neste caso, o pai e/ou responsável também deverá assinar o “livro de ocorrências”.

Importante: Por uma questão de segurança, **não** haverá liberação com justificativa através de telefone.

- **SOLICITAÇÕES DIVERSAS:** Qualquer reivindicação, reclamação de lançamento de notas, questionamento quanto a devolução de trabalhos ou de avaliações, requerimento de prova de nova oportunidade – P3, 2ª via de senhas do ADESCOLA ou do Portal COC, declarações diversas, histórico escolar, 2ª via de carteirinha e outros deverão ser feitas por escrito.

O aluno, o pai e/ou responsável, deverá preencher o requerimento, efetuar o pagamento das taxas devidas no Setor Financeiro, quando for o caso, para que dentro do prazo estipulado as providências cabíveis sejam tomadas.

IMPORTANTE! O aluno terá 72 horas (3 dias) após a data de entrega oficial das notas (previstas neste manual) para qualquer reclamação das mesmas, que deverá ser feita por escrito via requerimento entregue na coordenação, como citado no parágrafo anterior.

Quanto à entrega dos trabalhos:

A entrega dos trabalhos deverá ser feita **somente ao professor**. Não será permitido nenhum funcionário da escola receber os mesmos.

2) NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso, é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas, a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

Visando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio Prisma estabeleceu normas disciplinares e comportamentais adequadas ao ambiente escolar.

O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares e favorecem a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

2.1) DOS DIREITOS DO ALUNO

- I – Os direitos fundamentais da pessoa humana e os específicos da legislação vigente;
- II – Recorrer às autoridades escolares quando se julgarem prejudicadas em seus direitos;
- III – Ser tratado com cortesia e respeito por todos os diretores, professores e funcionários do Colégio Prisma;
- IV – Merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades e com as possibilidades da escola;
- V- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pelo Colégio Prisma;
- VI- Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo ou social proporcionados pelo Colégio Prisma;
- VII – Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito;
- VIII- Ser respeitado sem discriminação de credo religioso, raça, cor e gênero;
- IX- Ser orientado em suas dificuldades;
- X – Usar a Biblioteca “Padre Caprásio” e o Laboratório de Informática, desde que obedeça às normas de funcionamento;
- XI – Receber suas provas, trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados em até 15 (quinze) dias após a aplicação;
- XII – Ter um ambiente educativo saudável;
- XIII – Será garantido aos alunos amparados por legislação específica, direitos e tratamento especial em conformidade com a legislação em vigor;
- XIV - Os requerimentos relativos ao regime excepcional deverão ser instruídos com laudo médico.

2.2) DOS DEVERES DO ALUNO

- I – Comparecer pontualmente às aulas, provas e atividades escolares, aplicando máxima diligência no seu aproveitamento;
- II – Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo estipulado pela secretaria, para garantir sua matrícula e/ou regularização de sua vida escolar;
- III – Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora do Colégio Prisma de acordo com os princípios éticos condizentes;
- IV – Zelar pelo patrimônio físico e mobiliário do Colégio Prisma;
- V – Honrar o bom nome do Colégio Prisma especialmente e, principalmente, quando estiver usando a camiseta PRISMA;
- VI– Atender aos dispositivos estatutários regimentais e regulamentares do Colégio Prisma e seus órgãos, no que couber;
- VII – Apresentar-se devidamente uniformizado em todas as atividades escolares. O uso da camiseta “Prisma” é obrigatório por uma questão de organização e segurança do aluno dentro e fora do ambiente escolar;
- VIII – Cumprir o horário e o calendário escolar;

- IX – Abster-se da prática de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em descaso das leis, das autoridades escolares, dos professores, técnicos administrativos e serviços, bem como de representantes de turmas no uso de suas atribuições;
- X – Usar vestuário exigido para as atividades específicas, bem como portar a identificação;
- XI - Pagar com pontualidade as mensalidades, taxas e demais encargos escolares decorrentes de contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XII – Tratar com respeito os diretores, professores, funcionários e colegas;
- XIII– Comportar -se adequadamente dentro do ambiente escolar;
- XIV – Contribuir e cuidar da sala de aula e demais dependências da escola, mantendo-as sempre limpas e em ordem;
- XV- Participar ativamente das aulas, ouvindo o professor e anotando citações importantes;
- XVI- Expor as dúvidas e aproveitar bastante o tempo destinado à realização de atividades em grupo ou individuais;
- XVII – Quando faltar, informar-se com os colegas e/ou com o professor, sobre os conteúdos ministrados, tarefas dadas, datas de provas, data de entrega de trabalhos e outros;
- XVIII- Guardar o material didático usado durante o ano, pois este material será usado caso o aluno fique para a recuperação final;
- XIX – Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pelo estabelecimento e devolvê-la assinada, quando solicitado;
- XX – Indenizar o prejuízo , quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- XXI – Apresentar todo o material necessário diariamente, conforme o horário das aulas;
- XXII - Comparecer à escola uniformizado.

2.3) AÇÕES NÃO PERMITIDAS

- Entrar e sair da sala de aula sem a permissão do professor;
- Visitar outras salas durante as aulas para dar avisos ou fazer convites, sem estar com autorização por escrito da coordenação ou da direção ou acompanhado dos mesmos.
- Usar qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, fone de ouvido, Mp3 e similares) em sala de aula;
- Usar celular durante as aulas (Lei nº 4734 de 04.01.2008), a não ser quando solicitado pelo professor;
- Aglomerar-se nas portas das salas de aulas nos intervalos das aulas, atrapalhando a entrada dos professores;
- Colocar apelidos, falar palavrões ou depreciar o colega com palavras;
- Fazer brincadeiras de mau gosto, dar empurrões ou ter qualquer contato físico que venha a agredir fisicamente o colega;
- Sair da sala de aula para os corredores e/ou demais dependências do estabelecimento, nos intervalos das aulas ou durante as aulas;
- Utilizar de meios ilícitos nas atividades avaliativas. Neste caso o aluno poderá perder a nota da referida avaliação, conforme análise da equipe pedagógica;
- **O celular ligado durante a avaliação é expressamente proibido. O aluno que for surpreendido com o celular ligado durante uma avaliação, mesmo que não o esteja usando, terá sua nota zerada imediatamente pelo professor aplicador e, conseqüentemente perderá o direito de fazer a inscrição para a P3;**
- Lanchar, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino, sem autorização da Coordenação / Direção Pedagógica. O aluno somente poderá ser liberado durante as aulas em casos especiais (doença, viagem da família, luto). Nestes casos, a liberação será feita mediante a presença dos pais e/ou responsáveis, que deverão assinar a justificativa em livro próprio,
- Usar roupas inadequadas dentro do ambiente escolar: short, mini blusas, ou outros;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas nas dependências da escola;

- Namorar nas dependências da escola (corredores, sala de aula, pátio e outros);
- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas;
- Promover e participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior ou na porta da escola ou ainda quando estiver uniformizado;
- Manusear os aparelhos de multimídia da sala de aula sem a presença e autorização do professor;
- Danificar o patrimônio físico e mobiliário da escola.

2.4) CUIDADOS COM OS MATERIAIS E PERTENCES

É impossível a escola controlar e responsabilizar-se pelos pertences que todos os alunos trazem para o recinto escolar. Mas existem medidas que diminuem os riscos de extravios, tais como a identificação clara com o nome do aluno nos pertences. A escola não se responsabiliza pela perda de objetos escolares ou de uso pessoal dos alunos.

Quanto aos achados e perdidos: Os materiais escolares, blusas e outros deixados em sala de aula, serão recolhidos após o término da aula e serão guardados na sala da Coordenação. O aluno deverá procurar dentro **de até 10 (dez) dias**. Após este período, os itens serão colocados para doação.

Importante:

- O aluno deverá evitar usar joias, aparelhos celulares ou qualquer outro objeto de valor durante as aulas. Portanto, recomendamos não trazerem os mesmos para o colégio. Além de não nos responsabilizarmos em caso de perda ou danos, poderão ser recolhidos pelo professor, quando utilizados durante as aulas. Caso isso ocorra, serão devolvidos somente aos pais ou responsáveis e a ocorrência será registrada.

3) MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

A direção procurará promover o ajustamento dos alunos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, sempre será adotado o emprego de medidas educativas, procurando levar o aluno à conscientização da falta cometida.

As ocorrências sempre serão registradas em livro próprio e serão classificadas como:

3.1) Leves: a partir da quarta ocorrência leve registrada, o aluno perderá 0,5 ponto nas "ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIVERSAS" após cada ocorrência.

Exemplos de ocorrências leves:

- a) Falta de pontualidade;
- b) Falta de uniforme;
- c) Falta de material escolar usado durante as aulas;
- d) Falta de compromisso com as tarefas escolares;
- e) Falta de interesse durante as aulas;
- f) Conversar ou dormir durante as aulas.

(As ocorrências podem ser registradas pela coordenação através do sistema de câmeras).

3.2) Moderadas: o aluno perderá 0,5 ponto nas “ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIVERSAS” após cada ocorrência.

Exemplos de ocorrências moderadas:

]

- a) Descumprimento das normas do clube no horário de educação física;
- b) Brincadeiras de mau gosto com colegas, professores, funcionários ou visitantes do colégio;
- c) Conversa excessiva durante as aulas (após ser advertido pelo professor);
- d) Ausência das aulas de sua série, sem autorização, dentro do ambiente escolar.

(As ocorrências podem ser registradas pela coordenação através do sistema de câmeras).

3.3) Graves: o aluno perderá 1,0 ponto nas “ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIVERSAS” após cada ocorrência.

Exemplos de ocorrências graves:

- a) Desacato ou desrespeito com professor, colega ou direção;
- b) Agressão física ou verbal;
- c) Danos ao Patrimônio escolar;
- d) Uso de bebidas alcoólicas ou qualquer outra substância entorpecente dentro do ambiente escolar;
- e) Casos comprovados de *bullying*;
- f) Ausentar-se do ambiente escolar, sem autorização, durante as aulas (incluindo 6º horário);
- g) Manuseio dos equipamentos eletrônicos sem a devida autorização;
- h) Uso de celulares ou outros eletrônicos durante as aulas.

(As ocorrências podem ser registradas pela coordenação através do sistema de câmeras).

Observações Importantes!

- a) Casos não previstos nos exemplos anteriores serão classificados conforme avaliação do professor, coordenador, diretor ou conselho de classe.
- b) A partir da quantidade excessiva de ocorrências ou da gravidade das mesmas, o aluno poderá perder benefícios (como descontos) ou até mesmo ter seu contrato de prestação de serviços rescindido (conforme previsto no mesmo). Caberá ao conselho de classe, direção ou coordenação avaliar o caso.

4) ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.

As reuniões pedagógicas serão trimestrais, conforme consta no calendário. Caso o pai e/ou responsável necessite falar com a Coordenação, professores ou com algum Diretor, deverá ser feito um agendamento na recepção da escola.

5) SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é uma atitude constante em todo o trabalho do Colégio Prisma, pois ela deve ser a constatação do resultado da proposta do trabalho diário. O sistema de avaliação é trimestral.

- **1º trimestre** = valor 30,0 pontos / média 18,0 pontos.
- **2º trimestre** = valor 35,0 pontos / média 21,0 pontos.
- **3º trimestre** = valor 35,0 pontos / média 21,0 pontos.

COMPOSIÇÃO DA NOTA DO TRIMESTRE:

A apuração da média será trimestral. O sistema de avaliação será feito através da seguinte forma:

- **1º trimestre:**

A) Núcleo avaliativo no valor de 20,0 pontos

Serão oferecidas até 04 avaliações, onde o sistema considerará a soma das duas maiores notas obtidas pelo aluno.

- **Simulado SIM** (simulado nacional do COC) no valor de **10 pontos (a nota final obtida será lançada em todas as disciplinas)**. Os alunos com as duas maiores notas de cada série, obtidas no simulado, serão premiados pela escola.

- **Prova P1** no valor de **10,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P2** no valor de **10,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P3** no valor de **10,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas. Esta avaliação será usada como recuperação paralela ou nova oportunidade. Requer pagamento de taxas, inscrição prévia e será feita no contra turno.

B) Núcleo de Atividades Pedagógicas diversas no valor de 10,0 pontos

Esta nota abrange os trabalhos realizados em sala, trabalhos extracurricular, atividades científico-culturais e aspectos disciplinares.

A nota final será obtida através da média dos resultados de todas as atividades. Esta nota será comum para todas as disciplinas.

Cabe ressaltar que o aluno poderá perder parte desta nota caso tenha ocorrências, como anteriormente citado.

No 1º trimestre ela será dividida em:

- **Atividades Pedagógicas diversas 1 (AP1):** no valor de **5,0 pontos**.
- **Atividades Pedagógicas diversas 2 (AP2):** no valor de **5,0 pontos**.

Observação: Alguns simulados COC serão valorizados como nota EXTRA. Neste caso, o aluno poderá receber até 2,0 pontos extras que serão computados na nota de simulado (SIM). Os critérios de distribuição desta nota serão:

- O aluno recebe 1,0 ponto se comparecer ao simulado. Quando o simulado for em dois dias, deve comparecer os dois dias, caso contrário, não recebe nenhuma nota.
- O aluno recebe mais 1,0 ponto se conseguir aproveitamento superior a 50%.
- A nota não será cumulativa para o próximo trimestre. Portanto, caso o aluno ultrapasse a nota máxima prevista para o Simulado, a nota extra será desconsiderada.

A nota final do trimestre será obtida através da soma do núcleo avaliativo + núcleo de atividades pedagógicas diversas!

2º TRIMESTRE

a) Núcleo avaliativo no valor de 24,0 pontos

Serão oferecidas até 04 avaliações, onde o sistema considerará a soma das duas maiores notas obtidas pelo aluno.

- **Simulado SIM** (simulado nacional do COC) no valor de **12 pontos (a nota final obtida será lançada em todas as disciplinas)**. Os alunos com as duas maiores notas de cada série, obtidas no simulado, serão premiados pela escola.

- **Prova P1** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P2** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P3** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas. Esta avaliação será usada como recuperação paralela ou nova oportunidade. Requer pagamento de taxas, inscrição prévia e será feita no contra turno.

b) Núcleo de Atividades Pedagógicas diversas no valor de 11,0 pontos

Esta nota abrange os trabalhos realizados em sala, trabalhos extraturno, atividades científico-culturais e aspectos disciplinares.

A nota final será obtida através da média dos resultados de todas as atividades. Esta nota será comum para todas as disciplinas.

Cabe ressaltar que o aluno poderá perder parte desta nota caso tenha ocorrências, como anteriormente citado.

No 2º trimestre ela será dividida em:

- **Atividades Pedagógicas diversas 1 (AP1):** no valor de **5,5 pontos**.

- **Atividades Pedagógicas diversas 2 (AP2):** no valor de **5,5 pontos**.

Observação: Alguns simulados COC serão valorizados como nota EXTRA. Neste caso, o aluno poderá receber até 2,0 pontos extras que serão computados na nota de simulado (SIM). Os critérios de distribuição desta nota serão:

- O aluno recebe 1,0 ponto se comparecer ao simulado. Quando o simulado for em dois dias, deve comparecer os dois dias, caso contrário não recebe nenhuma nota.
- O aluno recebe mais 1,0 ponto se conseguir aproveitamento superior a 50%.
- A nota não será cumulativa para o próximo trimestre. Portanto, caso o aluno ultrapasse a nota máxima prevista para o simulado, a nota extra será desconsiderada.

A nota final do trimestre será obtida através da soma do núcleo avaliativo + núcleo de atividades pedagógicas diversas!

3º TRIMESTRE

a) Núcleo avaliativo no valor de 24,0 pontos

Serão oferecidas até 04 avaliações, onde o sistema considerará a soma das duas maiores notas obtidas pelo aluno.

- **Simulado SIM** (simulado nacional do COC) no valor de **12 pontos (a nota final obtida será lançada em todas as disciplinas)**. Os alunos com as duas maiores notas de cada série, obtidas no simulado, serão premiados pela escola.

- **Prova P1** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P2** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas e discursivas:

- **Prova P3** no valor de **12,0 pontos**, com questões objetivas. Esta avaliação será usada apenas como nova oportunidade para situações especiais devidamente autorizadas pela coordenação / direção. Requer pagamento de taxas, inscrição prévia e será feita no contra turno.

b) Núcleo de Atividades Pedagógicas diversas no valor de 11,0 pontos

Esta nota abrange os trabalhos realizados em sala, trabalhos extraturno, atividades científico-culturais e aspectos disciplinares.

A nota final será obtida através da média dos resultados de todas as atividades. Esta nota será comum para todas as disciplinas.

Cabe ressaltar que o aluno poderá perder parte desta nota caso tenha ocorrências, como anteriormente citado.

No 3º trimestre ela será dividida em:

- **Atividades Pedagógicas diversas 1 (AP1):** no valor de **5,5 pontos**.

- **Atividades Pedagógicas diversas 2 (AP2):** no valor de **5,5 pontos**.

Observação: Alguns simulados COC serão valorizados como nota EXTRA. Neste caso, o aluno poderá receber até 2,0 pontos extras que serão computados na nota de simulado (SIM). Os critérios de distribuição desta nota serão:

- O aluno recebe 1,0 ponto se comparecer ao simulado. Quando o simulado for em dois dias deve comparecer os dois dias, caso contrário não recebe nenhuma nota.
- O aluno recebe mais 1,0 ponto se conseguir aproveitamento superior a 50%.
- A nota não será cumulativa para o próximo trimestre. Portanto, caso o aluno ultrapasse a nota máxima prevista para o simulado, a nota extra será desconsiderada.

A nota final do trimestre será obtida através da soma do núcleo avaliativo + núcleo de atividades pedagógicas diversas!

APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A apuração da média anual corresponderá à soma dos resultados trimestrais em cada disciplina ou área de estudo.

Para verificação do aproveitamento anual será apurada a **Média anual** ou, se for o caso, a **Média Final**, após realização da **recuperação final ou estudos independentes**.

Resultado final = resultado anual

Resultado final = resultado da recuperação final

Resultado final = resultado dos estudos independentes

6) DA FREQUÊNCIA

Será obrigatória a frequência em todas as atividades escolares e o comparecimento do aluno computado para fins de promoção.

Será considerado aprovado o aluno que:

Obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) na respectiva série e com aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas.

O aluno cuja frequência for menor que 75% (setenta e cinco por cento) e com aproveitamento satisfatório, será submetido à reclassificação na respectiva série.

7) PROMOÇÃO À SÉRIE SEGUINTE

O aluno do Ensino Médio e Ensino Fundamental, cuja frequência satisfaça as exigências do Regimento escolar do Colégio Prisma (média mínima de 60% e frequência mínima de 75%), em todas as disciplinas ou áreas de estudo será promovido à série seguinte.

Dois (02) reprovações em uma mesma série implicarão na **não renovação da matrícula** no Colégio Prisma.

8) RECUPERAÇÃO FINAL/ESTUDOS AUTÔNOMOS.

O estudo de recuperação final será oferecido aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, que ao final do terceiro trimestre, não tenham conseguido a média anual mínima de 60% do período letivo. Será realizado na modalidade didática de estudos autônomos, avaliados pela escola após o último dia do período letivo regular.

A orientação prevista é de duração mínima de 05 (cinco) dias previstos no Calendário Escolar.

O aluno poderá participar da recuperação final em quantas disciplinas forem necessárias, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno que estiver em recuperação final ou estudos autônomos e não comparecer para fazer as provas, não terá nova oportunidade.

Somente o aluno em recuperação final que faltar por motivo de doença poderá fazer um requerimento na coordenação, anexar o atestado médico para justificar a falta e então fazer as provas dos **estudos independentes** na 2ª quinzena de janeiro.

- Para avaliação dos estudos autônomos do Ensino Fundamental II e Médio serão distribuídos 100 (cem) pontos, dos quais: 30,0 (trinta) pontos serão atividades de trabalho cumpridas pelo aluno e o restante uma prova final, no valor de 70,0 (setenta) pontos.

Será aprovado nos estudos autônomos o aluno que obtiver como resultado final em cada conteúdo curricular, valor igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos:

Resultado final = nota de estudos autônomos

Ao final dos estudos autônomos o aluno que não for aprovado em até 03 (três) disciplinas, poderá fazer os estudos independentes.

9) ESTUDOS INDEPENDENTES

Será realizada uma avaliação na 2ª quinzena de janeiro do ano letivo seguinte, para os alunos cuja nota nos estudos autônomos não foi suficiente e que não vencerem as necessidades mínimas de aprendizagem.

O aluno ficará retido na série, caso seja reprovado em 03 (três) disciplinas, após a realização dos estudos independentes.

10) PROGRESSÃO PARCIAL OU ESTUDOS ORIENTADOS

A progressão parcial ou pendência será adotada somente no 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental II e no 1º e 2º anos do Ensino Médio.

- O aluno poderá fazer progressão parcial em até duas (02) disciplinas.

11) PROGRESSÃO PARCIAL OU ESTUDOS ORIENTADOS AO LONGO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO SUBSEQUENTE:

Será oferecido ao aluno que não obtiver média de 60% em até 02 (duas) disciplinas nos Estudos Independentes.

- Serão oferecidas até duas oportunidades por disciplina durante o semestre;

- O aluno poderá ser liberado do processo quando obtiver média de 60%;

- A progressão parcial consta de uma avaliação no valor de 70 pontos e 01 trabalho no valor de 30 pontos.

12) PROMOÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO NA ESCOLA.

Os projetos desenvolvidos têm o objetivo de:

- Promover a integração dos alunos novatos com os veteranos;

- Conscientizar os alunos da responsabilidade social;

- Organizar campanhas solidárias;

- Comemorar festivamente as datas importantes;

- Promover confraternizações esportivas.

13) LISTA DE MATERIAIS COMPLEMENTARES

A) 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Português, Literatura e Redação;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Matemática;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Ciências e Ciências Sociais;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Inglês e Educação Física;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Geografia e História;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Artes;
- 01 caderno grande de desenho;
- 01 caderno de caligrafia;
- 01 dicionário de língua portuguesa;
- 01 dicionário inglês-português/ português-inglês;
- 01 régua de 30 centímetros;
- 01 compasso;
- 01 agenda para tarefas;
- 01 caixa de lápis de cor;
- 04 lápis de escrever apontados;
- 02 borrachas;
- 01 cola branca;
- 01 caneta azul;
- 01 caneta preta;
- 01 caneta vermelha;
- 01 caneta marca texto;
- 01 transferidor.

Obras literárias que serão cobradas no projeto “Trilhas literárias”:

6º ANO:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
O menino do dedo verde - Maurice Druon	Março
Minha querida assombração Reginaldo Prandi	Maio
A chave do tamanho - Monteiro Lobato	Junho
Doze reis e a moça no labirinto do vento Marina Colasanti	Setembro
Alice - Aventuras de Alice no País das Maravilhas	Outubro
O poeta e o cavaleiro Pedro Bandeira	Novembro

7º ANO:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
O jardim secreto - Frances Hodgson Burnett	Março
As aventuras de Benjamim – O Muriaquitã – Projeto Leitura e Cia	Maio
O mistério da fábrica de livros - Pedro Bandeira	Junho

Fala sério, mãe Thalita Rebouças	Setembro
Crônicas - Para gostar de ler - volume 1	Outubro
O tesouro da ilha dos golfinhos - Luiz Roberto Guedes	Novembro

B) LISTA DE MATERIAIS COMPLEMENTARES 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Português, Literatura e Redação;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Matemática e Geometria;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Ciências e Ciências Sociais;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Inglês e Educação Física;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Geografia e História;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Arte;
- 01 caderno grande de desenho;
- 01 caderno de caligrafia;
- 01 dicionário de língua portuguesa;
- 01 dicionário inglês-português/ português-inglês;
- 01 régua de 30 centímetros;
- 01 compasso;
- 01 caixa de lápis de cor;
- 04 lápis de escrever apontados;
- 02 borrachas;
- 01 cola branca;
- 01 caneta azul;
- 01 caneta preta;
- 01 caneta vermelha;
- 01 caneta marca texto.

Obras literárias que serão cobradas no projeto “Trilhas literárias”:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
Um amigo inesquecível - Antônio Sampaio Dória	Março
D. João Carioca – Projeto Leitura e Cia	Maio
Histórias para sala de aula (Crônicas do cotidiano) Walcyr Carrasco	Junho
A Terra dos Meninos Pelados - Graciliano Ramos	Setembro
Na pista do sequestrador - Friedrich Scheck	Outubro
Irmão Negro Walcyr Carrasco	Novembro

C) LISTA DE MATERIAIS COMPLEMENTARES 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Português, Literatura e Redação;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Matemática e Geometria;
- 01 caderno brochurão de 60 folhas para Ciências (Biologia, Química e Física);

01 caderno brochurão de 60 folhas para Inglês;
 01 caderno brochurão de 60 folhas para Ciências Sociais e Educação Física;
 01 caderno brochurão de 60 folhas para Geografia e História;
 01 caderno brochurão de 60 folhas para Artes;
 01 caderno grande de desenho;
 01 caderno de caligrafia;
 01 dicionário de língua portuguesa;
 01 dicionário inglês-português/ português-inglês;
 01 régua de 30 centímetros;
 01 compasso;
 01 caixa de lápis de cor;
 04 lápis de escrever apontados;
 02 borrachas;
 01 cola branca;
 01 caneta azul;
 01 caneta preta;
 01 caneta vermelha;
 01 caneta marca texto.

Obras literárias que serão cobradas no projeto “Trilhas literárias”:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
Uma vontade louca - Ana Maria Machado	Março
Joaquim e Maria (Projeto Leitura e Cia) Machado de Assis	Maio
A volta ao mundo em 80 dias - Júlio Verne	Junho
Açúcar amargo Luiz Puntel	Setembro
O auto da Compadecida - Ariano Suassuna	Outubro
Poesias - Para gostar de ler	Novembro

D) LISTA DE MATERIAIS COMPLEMENTARES DO ENSINO MÉDIO

Obras literárias que serão cobradas no projeto “Trilhas literárias”:

1º ANO:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
O auto da barca do inferno Gil Vicente	Março, 1ª quinzena
1984 (Projeto Leitura e Cia)	Maio, 1ª quinzena
Poemas de Gregório de Matos	Junho, 2ª quinzena
O Guarani – José de Alencar	Setembro, 1ª quinzena

Noite na Taverna – Álvares de Azevedo	Outubro, 2ª quinzena
O Cabeleira – Franklin Távora	Novembro, 2ª quinzena

2º ANO:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
Dom Casmurro – Machado de Assis	Março, 1ª quinzena
Capitães da Areia – Jorge Amado Projeto Leitura e Cia	Maio, 1ª quinzena
O cortiço – Aluísio Azevedo	Junho, 2ª quinzena
Triste Fim de Policarpo Quaresma – Lima Barreto	Setembro, 1ª quinzena
Poemas de Manuel Bandeira	Outubro, 2ª quinzena
Vidas Secas – Graciliano Ramos	Novembro, 2ª quinzena

3º ANO:

OBRA	DATA DA AVALIAÇÃO
Quincas Borba Machado de Assis	Março, 2ª quinzena
Maus – Art Spiegelman Projeto Leitura e Cia	Maio, 1ª quinzena
Sagarana Guimarães Rosa	Junho, 2ª quinzena
Amor de Perdição – Poesia Italo Moriconi	Setembro, 1ª quinzena
O Bem-Amado Dias Gomes	Outubro, 2ª quinzena
Morte e Vida Severina – João Cabral de Melo Neto	Novembro, 2ª quinzena

14) AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Turno da manhã:** Turmas do Ensino Fundamental, 01 (uma) aula teórica.
Material: Apostila COC

OPÇÕES PARA AS AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Turno da Tarde:** Turmas do Ensino Fundamental e Médio.
01 aula de jogos: Futsal, vôlei e handebol.
Local: Catiguá Tênis Clube

15) BIBLIOTECA/SALA DE ESTUDOS E DE INFORMÁTICA

Normas de funcionamento:

- Os alunos do Ensino Fundamental e Médio poderão usar a sala de estudos e informática somente no horário extraturno.
- Os alunos não poderão lanchar na sala de estudos/ laboratório de informática;
- É muito importante manter a ordem e o silêncio no ambiente, por ser local de concentração e estudos.

Observação: Todos os alunos, pais e professores receberão uma senha personalizada para acesso ao portal COC e ao diário eletrônico através do site: www.colegioprismapatrocinio.com.br

16) COMEMORAÇÕES DIVERSAS EM SALA OU NOS INTERVALOS DE AULA.

Deverão ser agendadas com a Coordenação Pedagógica.

a) Comemorações e trotes do terceiro:

Os trotes deverão ser artístico - culturais e poderão acontecer mensalmente. É importante que sempre tenha um professor-coordenador do evento. As datas deverão ser agendadas na coordenação com antecedência.

b) Quanto a arrecadação de dinheiro para as festividades de conclusão do ensino médio, os alunos do terceiro poderão:

- organizar rifas e vendê-las aos colegas durante o intervalo do lanche;
- organizar festas (festival do sorvete, festa junina e outras);
- promover torneios de xadrez e outros.

17) CANTINA ESCOLAR

A cantina da escola é terceirizada e oferece lanches variados: saladas, salgados, bolos, tortas, refrigerantes, sucos e doces.

Importante:

- 1 - O aluno poderá trazer o lanche de casa.
- 2 – É expressamente proibido ao aluno sair da escola para comprar lanche.
- 3 – Os alunos não poderão vender lanches na escola
- 4 – Os alunos devem protocolar reclamação por escrito ao setor administrativo, caso não estejam satisfeitos com os serviços oferecidos pela cantina.
- 5- É recomendado os alunos trazerem a sua garrafinha para água.

18) QUANTO A MEDICAMENTOS PARA FEBRE, DORES E OUTROS

A escola não oferece nenhum tipo de medicação. Caso o aluno necessite de algum remédio para febre, dor de cabeça, estômago e/ou outros, os pais serão avisados imediatamente para que tragam a medicação ou para buscarem o filho.

19) SEGURO EDUCACIONAL

O seguro educacional será válido de fevereiro a dezembro de 2018 para os alunos que fizeram a opção de adquirir o mesmo e não estejam inadimplentes.

O seguro educacional cobre acidentes dentro e fora do ambiente escolar.

Observações:

- 1 - Atendimentos em estabelecimentos não credenciados serão em forma reembolso.

2 – O seguro não cobre aluguel de muletas e órteses.
Mais informações com a Jetseg Seguros (34) 3839-6000

20) DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Por motivos administrativos e de segurança não serão recebidos os boletos das parcelas (mensalidades) na escola. Os mesmos deverão ser quitados na rede bancária até a data do vencimento, evitando assim pagamento de juros, multas e perda de descontos.

TAXAS DE SERVIÇOS

- 2ª via de histórico escolar	R\$ 30,00
- Declarações diversas (Pedagógicas e Financeiras)	R\$ 15,00
- P3 por disciplina	R\$ 30,00
- P3 por disciplina com atestado	R\$ 15,00
- Dependência ou progressão parcial (por disciplina e em cada oportunidade)	R\$ 150,00
- Prova por disciplina de recuperação final	R\$ 50,00
- Prova por disciplina de estudos independentes	R\$ 50,00
- 2ª via de senha do diário eletrônico e COC	R\$ 10,00
- Multa por atraso na entrega de livro na Biblioteca	R\$ 1,00/dia
- Adaptação	R\$ 200,00
- 2ª via da carteirinha escolar	R\$ 20,00
- Cópia de Diploma do Curso Técnico em Radiologia Médica	R\$200,00

Observação:

1 - Dependências, declarações, 2ª via do histórico escolar, provas P3 e recuperações precisam ser requeridos.